DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:05D507E07E5334C7

ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL-PI
CNPJ – 23.499.791/0001-41

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 004/2025
Assinado em 06/01/2025
Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 004/2025
Processo Administrativo nº 004.25/2025

Contratante: Câmara municipal da cidade de Caracol, estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob nº 23.499.791/0001-41, signatário: Presidente do Poder Legislativo, Ângela Victor Rosado. **Contratada**: Nome: MIQUELINY DA C SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob nº 58.517.175/0001-50, signatário: Miqueliny da Costa Santos. **Objeto: Contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria ao poder legislativo municipal junto aos órgãos administrativos situados na capital do Estado e acompanhamento dos processos judiciais que tramitam nos tribunais judiciários situados na capital do Estado, com ênfase em questões relacionadas ao direito administrativo e financeiro junto ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE-PI. Fundamento legal:** Inexigibilidade de Licitação, art. 74, Inc. III, alínea c) da Lei de licitações nº 14.133/21 e suas atualizações. **Valor mensal:** R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). **Dotação Orçamentaria:**

Unidade Orçamentaria	Proj. Atividade	Elemento	F. de Recurso
01.01.00 – Câmara Municipal De Caracol.	2001	3.3.90.39	500

Prazo de vigência: O prazo da vigência da contratação vigorará até 31/12/2025, contados da data de assinatura do contrato.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se.

Id:0471C26820C93497

ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL-PI
CNPJ – 23.499.791/0001-41

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Diante do contido nos autos do processo administrativo nº 004.25/2025, mormente, no que tange a justificativa apresentada pela área requisitante na Inexigibilidade de licitação nº 004/2025, ao qual acolho:

Decido:

I - Nos termos do disposto no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal, Autorizar a contratação direta por Inexigibilidade *de licitação*;

II – Autorizar a lavratura do respectivo contrato administrativo ou, no que couber, instrumento hábil que o substitua, conforme detalhamento:

Contratante	Câmara municipal da cidade de Caracol, estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob nº 23.499.791/0001-41.
Contratada	Nome: MIQUELINY DA C SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob nº 58.517.175/0001-50.
Objeto da Contratação	Contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria ao poder legislativo municipal junto aos órgãos administrativos situados na capital do Estado e acompanhamento dos processos judiciais que tramitam nos tribunais judiciários situados na capital do Estado, com ênfase em questões relacionadas ao direito administrativo e financeiro junto ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE-PI.
Valor mensal	R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)
Fundamentação Legal	Inexigibilidade de Licitação, art. 74, Inc. III, alínea c) da Lei nº 14.133/21 e suas atualizações.
Dotação Orçamentaria	Unidade Orçamentaria: 01.01.00 – Câmara Municipal De Caracol. / Proj. Atividade: 2001 / Elemento: 3.3.90.39 / F. de Recurso: 500

Caracol-PI, 06 de janeiro de 2025.

ANGELA VICTOR ROSADO:75620146391 Assinado de forma digital por ANGELA VICTOR ROSADO:75620146391

Câmara Municipal de Caracol-PI
Ângela Victor Rosado
Presidente

Id:0F8BEE2B0D192FE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ
Rua Manoel Cícero de Carvalho, nº 214 – CEP 64.578-000
CNPJ 01.612.570/0001-03
CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

DECRETO Nº 001/2025 - GP

Campo Grande do Piauí-PI, 07 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A SESSÃO DE SERVIDOR DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ-PI.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ,** Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a cooperação técnica entre SADA e a Prefeitura Municipal de Campo Grande do Piauí-PI;

CONSIDERANDO a escassez de técnico da SADA na região, que possa dar assistência ao Município adequadamente.

DECRETA:

Artigo 1º - Ceder, com ônus para órgão de origem Técnico em Agropecuária, **Francisco James dos Santos Sousa,** brasileiro, portador do RG nº 3.238.748 SSP/PI e CPF nº 600.444.143-07, à SADA, conforme assinatura do Termo de Cooperação Técnica, junto a essa prefeitura, para a Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária - SADA, até dezembro de 2025.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Grande do Piauí, PI, 07 de janeiro de 2025.

FRANCISCO JOSE BEZERRA:27519147304 Assinado de forma digital por FRANCISCO JOSE BEZERRA:27519147304 Dados: 2025.01.07 09:34:27 -03'00'

Francisco José Bezerra
Prefeito Municipal

Id:0471C26820C93059

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ
Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214 – CEP 64.578-000
CNPJ 01.612.570/0001-03
CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

PORTARIA Nº 033/2025-GP

Campo Grande do Piauí-PI, 03 de janeiro de 2025.

EMENTA: NOMEAR PARA O CARGO EM COMISSÃO A COORDENADORA DO PSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA, Prefeito Municipal de Campo Grande do Piauí, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais que lhe confere;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Srª. ARNÂNDIA RODRIGUES DO NASCIMENTO portadora do CPF nº 049.106.203-62, para o cargo em comissão de ***Coordenadora do PSE***, da Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande do Piauí-PI.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Grande do Piauí-PI, 03 de janeiro de 2025.

FRANCISCO JOSE BEZERRA:27519147304 Assinado de forma digital por FRANCISCO JOSE BEZERRA:27519147304 Dados: 2025.01.03 11:13:58 -03'00'

Francisco José Bezerra
Prefeito Municipal